

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO Nº 23098.000493.2020-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB E A EMPRESA CARLOS CESAR VIEIRA - ME.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SAUS, Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º – CEP. 70.070-020 - Asa Sul - Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, neste ato representado pela sua Pró-Reitora de Administração Substituta Eventual **JULLIANA ALMEIDA CAVALCANTI FIALHO**, nomeada pela Portaria/IFB nº 48 de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2020, portadora da Carteira de Identidade nº 2187039, expedida pela SSP/DF, CPF nº 727.086.621-04 e matrícula funcional nº 1581125, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS CESAR VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.928.103/0001-84, com sede no C 12 Bloco M – Loja 16 B, CEP 72.010-120, Taguatinga Centro, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS CESAR VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 579938, expedida pela SSP/DF, e CPF Nº 301.618.941-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23098.000493.2020-01 e em observância às disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2020, por Sistema de Registro de Preços nº 02/2020 (UASG 152145), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

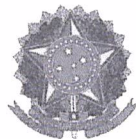
1.1. Constituem objetos do presente Termo:

1.1.1. Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 06/2020, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, com início na data de 29/07/2021 e término em 28/07/2022.



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.1.2. Alterar o endereço do Contratante, o qual passa a ser: SAUS, Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º – CEP. 70.070-020 - Asa Sul - Brasília-DF.

1.2. Objeto do Contrato 06/2020:

Contratação de serviços continuados de chaveiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual, conforme tabela abaixo:

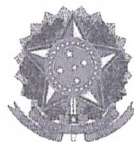
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁ. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Abertura de Fechadura Simples (Portas, Móveis, Gavetas, Armários e Cadeados)	20	34,90	698,00
2	Abertura de Fechadura Tetra	10	27,00	270,00
3	Conserto de Fechadura Simples (Portas, Móveis, Gavetas, Armários e Cadeados)	10	23,00	230,00
4	Conserto de Fechadura Tetra	10	28,46	284,60
5	Cópia de Chave Simples (Portas, Móveis, Gavetas, Armários e Cadeados)	100	6,90	690,00
6	Cópia de Chave Tetra	10	17,99	179,90
7	Cópia de Chave Para Automóvel Importado - Codificada	10	179,00	1.790,00
8	Cópia de Chave Para Automóvel - Com Cabo em Plástico	20	25,12	502,40
9	Instalação de Fechadura Comum	30	49,99	1.499,70
10	Instalação de Fechaduras Tetras	10	59,99	599,90
11	Mestragem de Chaves Para Fechadura Simples	50	20,00	1.000,00
12	Modelagem de Chaves de Fechadura e Cadeados Comum	15	33,99	509,85
13	Modelagem de Chaves de Fechadura Tetra	10	22,90	229,00
14	Modelagem de Chave Codificada para Automóveis Nacionais e/ou Importados	20	89,99	1.799,80
15	Mudança de Segredo de Fechaduras e Cadeados Comuns	10	20,00	200,00
16	Mudança de Segredo de Fechaduras Tetra	10	29,00	290,00
17	Instalação de Conjunto de Fechadura em Blindex	10	49,99	499,90



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020 fl. nº 2/4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

18	Instalação e Conserto de Dobradiças de Porta Simples	20	19,99	399,80
19	Instalação de mola aérea para porta com regulagem de fechamento de até 90°, podendo ser instaladas em portas com abertura direita ou esquerda, funcionamento mecânico-hidráulico	10	119,99	1.199,90
20	Instalação de mola de piso para porta, com trava para manter porta aberta, ângulo máximo de abertura: 105°	10	699,99	6.999,90
21	Instalação de Porta-Cadeado, Material: Ferro, Tratamento Superficial: Latonado, Tipo: Orelhinha. Composta de duas peças com 2 orifícios de fixação cada, Comprimento: 2 cm a 4 cm, Largura: 2 mm a 4 mm, Raio do orfício: 3 mm a 5 mm.	100	14,99	1.499,00
22	Instalação e fornecimento de maçanetas para recompor fechadura, tipo alavanca, cromada, Ícaro Soprano, haste 58 mm, folha da porta 35 mm, incluído ajustes da fechadura e porta.	40	29,99	1.199,60
23	Conserto de fechaduras para porta de banheiro Tipo Targeta livre/ocupado, Exemplo: Imab, com batente para divisória granito espessura 10 cm com abertura para dentro.	40	30,00	1.200,00
TOTAL				23.771,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 23.771, 25 (vinte e três mil setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 26428/158143; Fonte: 8100; Programa de Trabalho: 170995; Elemento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Despesa: 339039; PI: LGADMP0105N e Nota de Empenho: 2021NE000131, emitida 05/07/2021.

3.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 06/2020.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 22 de julho de 2021.

**JULLIANA ALMEIDA CAVALCANTI
FIALHO**

Representante Legal do CONTRATANTE

CARLOS CESAR VIEIRA

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Italo Carlos de Godoy Vieira

CPF: 006.266 481-65

NOME: Bruno Cesar de Godoy Vieira

CPF: 727.910.041.49



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br